

經第29/2009號經濟財政司司長批示撥予能源發展辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：高級技術員江暹珍；

委員：行政技術人員余慧清；

候補委員：高級技術員余玉玲；

候補委員：技術輔助人員Alves Lei, Luis Filipe。

二零零九年七月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年七月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2009, ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Kong Chim Chan, técnica superior;

*Vogal:* Iu Vai Cheng, técnica administrativa.

*Vogal Suplente:* Iu Iok Leng, técnica superior;

*Vogal suplente:* Alves Lei, Luis Filipe, apoio técnico.

27 de Julho de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## 保安司司長辦公室

### 第 98/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供車道控制設備的合同。

二零零九年七月二十九日

保安司司長 張國華

### 第 99/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Equipamento de Controle de Acesso de Transportes» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informatica LDA.».

29 de Julho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de